

## MEMORANDO SEI Nº 28815833/2026 - SED.URC.ARC

Joinville, 18 de março de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

**Assunto:** Memorando SEI Nº 28734700/2026 - SAP.LCT.

Em atenção ao memorando supracitado, no qual remete para manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade do valor ofertado pela empresa **K&P Comércio Varejista de Material de Construção Ltda:**

Documento analisado	Documento SEI nº xxx - Página	Status	Motivo de Recusa ou Aceite (Obs. O aceite ou a recusa da comprovação deverão ser motivados)
Proposta Comercial	SEI nº 28726708	Aceita	Planilha orçamentária está de acordo com o objeto de contratação.
Notas Fiscais	SEI nº 28728596 Páginas 03 à 25	Recusado	Os itens não condizem com o objeto de contratação.
<b>Parecer final: Diante dos documentos apresentados pela empresa, não foi possível analisar a exequibilidade da proposta. Deste modo, solicitamos que seja realizada diligência para apresentação de documentos complementares.</b>			

Considerando que, o valor ofertado pela empresa representa aproximadamente 74,97% do valor estimado no edital.

Considerando que, embora a empresa tenha encaminhado a proposta comercial, juntamente com as planilhas, bem como demais documentos a fim de comprovar a exequibilidade de sua proposta, as notas fiscais apresentadas não condizem com o objeto da contratação.

Diante de tal constatação, a Secretaria de Educação entende que não foi possível comprovar a exequibilidade da proposta, recomendando assim a realização de diligência para apresentação de documentos complementares.

Sem mais, a Secretaria de Educação encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marco Robert Klitzke, Gerente**, em 18/03/2026, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Stringari Junior, Gerente**, em 18/03/2026, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28815833** e o código CRC **9FA9279D**.

---

---

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

---

25.0.209906-9

28815833v7